



CRUZ MACHADO

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

PARECER nº 003/2025

TERMO DE FOMENTO 02/2023

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cruz Machado – APAE

I- Introdução

Em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, e o Decreto Municipal nº 3116/2019, que regulamenta as disposições da referida lei no âmbito municipal, foi realizada a análise da execução do Termo de Fomento 02/2023, firmado entre a Administração Pública Municipal e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cruz Machado (APAE).

II. Descrição das Atividades e Metas Estabelecidas:

Atividades Realizadas: A APAE cumpriu as metas estabelecidas no Termo de Fomento, contratando dois profissionais de Fonoaudiologia (com carga horária de 8 e 4 horas semanais) e uma Terapeuta Ocupacional (com carga horária de 16 horas semanais). Os profissionais realizaram um total de 21 atendimentos semanais em Fonoaudiologia e 24 atendimentos semanais em Terapia Ocupacional, atendendo às necessidades dos alunos com laudo de autismo e outros encaminhamentos, conforme demandado pelas Secretarias Municipais de Saúde e Educação. O atendimento ocorreu dentro da carga horária prevista, nas segundas, terças e quintas-feiras.

Cumprimento das Metas: A execução das atividades atendeu as metas estabelecidas, uma vez que as contratações foram realizadas de acordo com o plano apresentado e os atendimentos ocorreram conforme o previsto. A APAE garantiu a oferta de serviços especializados, impactando positivamente a qualidade de vida dos atendidos e promovendo a inclusão social dos mesmos.

III. Análise da Prestação de Contas

A prestação de contas foi entregue no dia 30 de janeiro de 2025 e analisada pela equipe técnica competente. Os valores repassados, no montante de R\$140.000,00, foram utilizados

conforme o Plano de Aplicação apresentado e aprovado. Não foram identificadas irregularidades nos gastos realizados pela APAE, e as despesas estão em conformidade com as finalidades estabelecidas no Termo de Fomento.

Com base na documentação apresentada, os relatórios financeiros e de atividades, bem como nas comprovações dos serviços prestados, conclui-se que a execução do Termo de Fomento 02/2023 atende aos requisitos legais e está em conformidade com os objetivos do projeto.

IV. Conformidade com a Legislação

A execução do Termo de Fomento foi realizada em conformidade com os dispositivos da Lei Federal nº 13.019/2014, que trata das parcerias com organizações da sociedade civil, e o Decreto Municipal nº 3116/2019. A APAE de Cruz Machado seguiu os trâmites legais, apresentando a documentação necessária e cumprindo com as obrigações estabelecidas.

V. Conclusão

Após análise detalhada dos documentos apresentados e da execução do Termo de Fomento 02/2023, o Controle Interno conclui que a parceria com a APAE está em **regularidade**, atendendo aos requisitos legais e às metas estabelecidas. As atividades foram realizadas conforme o plano aprovado, e os recursos foram aplicados de forma adequada, impactando positivamente na comunidade atendida, especialmente no que tange à inclusão e à melhoria da qualidade de vida das pessoas com necessidades especiais.

Este parecer é emitido com a finalidade de garantir a transparência na execução do Termo de Fomento, demonstrando o compromisso da Administração Pública Municipal com o cumprimento das normativas legais e a promoção de ações que beneficiem a comunidade local.

Cruz Machado - PR, 05 de fevereiro de 2025

Kelly Fernanda Romeike

Controladora Interna